DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Edição nº 12

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Edição nº 12

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 5

Atos de Pessoal 5

Portarias 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

Atos Oficiais 6

Portarias 6

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - Processo Administrativo N° 006/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM/ILUMINAÇÃO, CAMARIM PARA AS FESTIVIDADES DE PRÉ CARNAVAL DE 2025 NO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG. O EVENTO OCORRERÁ NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2025.** As Propostas Serão Recebidas das 08:59 do dia 21 de janeiro de 2025 até as 08:59 do dia 04 de fevereiro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2025 às 09:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 20 de janeiro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 - Processo Administrativo N° 007/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DEVERÃO SER EXECUTADOS DIARIAMENTE NO PERÍODO DE 24 HORAS.** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 22 de janeiro de 2025 até as 12:59 do dia 05 de fevereiro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 20 de janeiro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº 11/2025

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no exercício de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a servidora efetiva Isabel Cristina Barbosa, faça uso de 10 dias de suas férias de 22 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Lambari, 20 de janeiro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

CHEFE DE GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI

Registrada e publicada em 20/01/2025 – Secretaria

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

PORTARIA Nº 005/2025

RETIFICA NÚMERO DE PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E/OU ESGOTO E OS CRITÉRIOS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA, NOS TERMOS DO ART. 21 DO REGULAMENTO DO SAAE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lambari/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

CONSIDERANDO o erro material do número da Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria é considerado um documento oficial,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a numeração da Portaria supra citada:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 003/2024

LEIA-SE: PORTARIA Nº 003/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lambari, 20 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Data: 20/01/2025 09:25:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adalberto Luiz da Silva

Diretor do SAAE de Lambari/MG